



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 42/2022**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL  
- AJUSTE DIRETO POR URGÊNCIA IMPERIOSA**

**NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 23 de março de 2022, que o executivo municipal delibere o seguinte: -----

1. Aprovar a abertura de concurso por Ajuste Direto em função dos critérios materiais para “Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal, pelo preço base de 380.000,00€ a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022-2026;
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 60 dias, ou um período inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência com eficácia retroativa ao dia 20 de fevereiro de 2022 no termos do disposto do n.º 2 do artigo 287.º do CCP, no contrato a celebrar, devendo, para efeitos de início da respetiva vigência, ser considerado o dia da assinatura do contrato;
3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos, as peças deste concurso, o caderno de encargos e anexos, às quais contém as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante;
4. Para cumprimento do n.º 2 do artigo 112º do CCP e na senda da argumentação que sustenta a adoção de um ajuste direto por critérios materiais, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a Petrogal, SA que é a atual contratante pelo que se solicita autorização para endereçar convite à empresa Petrogal, SA;



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

5. Designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Luís Pedro Ferreira nos termos do disposto no n.º1 do artigo 290º-A do CCP.

Antes do início das funções, o gestor do contrato, subscreve declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Município de Montijo, 24 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**NUNO RIBEIRO CANTA**